autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/01/2022 10:27:21.

TERMO DE ANUÊNCIA

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, eu, **Leonardo Sica, Vice – Presidente eleito da Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**, venho expressar a minha anuência quanto a propositura do **vereador Dr. Sidney Cruz**.

São Paulo, 02 de dezembro de 2021.

Leonardo Sica
RG n. 24.917.075-9 SSP-SP

Vice- Presidente da Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil eleito para o triênio 2022-2024

Matéria PDL 1/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 1/2022 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=346852.